

**Publicado em 07 de outubro de 2009**

**DECRETO Nº 10592/2009**

**O Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.176.740,00 (seis milhões, cento e setenta e seis mil e setecentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de outubro de 2009.**

**Jorge Roberto Silveira**  
Prefeito